

PORTARIA Nº 679/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Renova a homologação do curso prático de PP-A e homologa o curso prático de INV-A do Aeroclube Regional de São João da Boa Vista.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.152492/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião e homologar o curso prático de Instrutor de Voo Avião do Aeroclube Regional de São João da Boa Vista, por 5 (cinco) anos, situada à Rodovia SP 344 São João-Aguaí, Km 219, nº 344, Zona Rural, em São João da Boa Vista (SP), CEP 13870-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO